

Lei n.º 102

De 16 de outubro de 1950

Dispõe sobre denominação a rua da cidade.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica denominada Rua Minas Gerais a rua que dá saída para Vargem, localizada entre a praça Cel. Jacinto Orosio e a rua 21 de Abril, no subúrbio do Matadouro, atual rua Perú.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 16 de outubro de 1950.

Francisco Manuel de Aguiar Filho

Prefeito Municipal

Oswaldo Russomano
Secretário da Prefeitura